



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 257/24, DE 04 DE JULHO DE 2024.

ERRATA DA 199/24, DE 07/06/2024, publicada na edição 210/24, do Diário Oficial do Município de Bom Jardim, de 12/06/2024.

ONDE SE LÊ:

Márcia Mululo Monnerat

André Moraes de Jesus

LEIA-SE:

Márcia Mululo Erthal

João Paulo Silva de Souza

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 04 DE JULHO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chaves e Servidor